MOÇÃO DE PESAR
Nº 022/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

Ari Figueira
Em 04.06.2008

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 04 de junho de 2008, neste memento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2008.

Alberto Moreira Jorge

Vereador autor